

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 023/2014 **De 13 de agosto de 2014**

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência de Bonito e dá providências correlatas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 082/2005, de 12 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Previdência, criado pela lei Municipal n.º 082/2005, de 12 de janeiro de 2005, consoante indicação das respectivas entidades, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Rosilânia Andrade dos Santos Sá Teles

Suplente: Moacir Júnior de Araújo Paiva

Titular – Raimundo Teles Alves

Suplente: Adenir Carvalho Rodrigues

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular – Jailton Pereira da Silva

Suplente: Leomar Alves da Cruz

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular – Luiz Santos Zilli

Suplente: Patrícia Campos da Silva

Titular – Cristina Pires de Almeida

Suplente: Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS OU PENSIONISTAS

Titular – Gilson de Souza Santos

Suplente: Flaudízio Alcântara de Oliveira.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 13 de agosto de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia